Lei nº 498, de 26 de abril de 2006

Concede o Título de cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Sr. Fernando Patriani.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Sr. **FERNANDO PATRIANI** pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 26 de abril de 2006.

JOSÉ RITTI Fº
Prefeito Municipal

Sda-jrf